



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

DECRETO N.º 17/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL

O Excelentíssimo Senhor MARTINS DIAS DE OLIVEIRA Prefeito Municipal de Porto Esperidião/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial no âmbito do Município de Porto Esperidião/MT, por 03 (três) dias, a partir desta data, em demonstração de pesar pelo falecimento da ilustre senhora **MARIA JOVELINA DE PAULA DA SILVA**.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Porto Esperidião/MT, em 25 de abril de 2024.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br